



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4349/GR/UFFS/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus Cerro Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Estrutura Organizacional do *Campus Cerro Largo*.

ESTRUTURA	CD/FCC/FG
1. Direção do Campus Cerro Largo	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação	FG5
1.3 Coordenação Acadêmica	CD4
1.3.1 Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura	FCC
1.3.2 Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado	FCC
1.3.3 Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado	FCC
1.3.4 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura	FCC
1.3.5 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	FCC
1.3.6 Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura	FCC
1.3.7 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura	FCC
1.3.8 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura	FCC
1.3.9 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.10 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências- Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.11 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis-Stricto <i>Sensu</i>	FCC
1.3.12 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.3.13 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação	FG1
1.3.14 Assessoria Acadêmica	FG3
1.3.15 Secretaria-Geral de Pesquisa e Pós-Graduação	FG3
1.3.16 Secretaria-Geral de Graduação	FG3
1.3.17 Assessoria de Bibliotecas	FG4
1.3.18 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais	FG4
1.3.19 Setor de Assuntos Estudantis	FG4
1.4 Coordenação Administrativa	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas	FG3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG3
1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento	FG4

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria Nº 4274/GR/UFFS/2025, de 20 de outubro de 2025, e a Portaria Nº 4283/GR/UFFS/2025, de 24 de outubro de 2025, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor